

DISCIPLINA

Acórdão de Processo Disciplinar

Por decisão do Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting, foi determinada a aplicação da seguinte pena disciplinar:

CAMPEONATO PORTUGAL DE KARTING | LEIRIA - 15 e 16 maio de 2021

JORGE DIOGO PAULO DO PORTO LOPES

Licenciado FPAK N.º 21/1757

Pena de Suspensão pelo período de 2 (dois) meses, suspensa na sua execução por 6 (seis) meses.

AFONSO ANTÓNIO PEREIRA LOPES

Licenciado FPAK N.º 21/1756

Absolvido.